

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS. CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 cmnovas@uai.com.br

PORTARIANº. 12 de Ferereiro de 2008.

"Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor".

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor **Geraldo Moreira Pereira** formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 3 (três) dias, de 12 a 15 de fevereiro de 2008, para acompanhar sua esposa em tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida licença ao servidor **Geraldo Moreira Pereira**, pelo período de 03 (três) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença de sua esposa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 12 de fevereiro de 2008.

VALDIONOR DA SILVA MATOS

Presidente da Câmara